



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.787

De 27 de Novembro de 2023.

**DENOMINA O NOME DE LUZINETE
MARIA BANDEIRA ALVES UMA DAS
NOVAS PRAÇAS NO BAIRRO DO
MUTIRÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

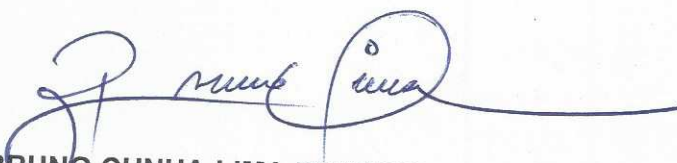
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado de **LUZINETE MARIA BANDEIRA ALVES**, uma das novas praças do bairro do Mutirão, no Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional